



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Gabinete do Presidente*

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIERO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0118007, datado de 20 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com fundamento no inciso IV do Anexo Único ao Provimento nº 22/2009, o pagamento de 2,0 (duas) diárias, à Magistrada LISABETE MARIA MARCHETTI, a fim de atuar junto à Justiça Itinerante nesta Capital, na Sede da Defensoria Pública, nos termos da Portaria nº 2.204, de 11 de outubro de 2012, sendo que o período de atuação da magistrada foi alterado para os dias 09, 10 e 12 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2013.

*Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento*  
Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIERO  
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ

Ed. nº 7.192 / 2013  
Disp. 10 / 01 / 2013  
Publ. 10 / 01 / 2013  
*EMR*